

#### "O Trabalho faz acontecer" Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima "Gestão 2017/2020"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, e a empresa CARLA MARIA DE ALCANTARA-ME, referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para o Fundo de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.069.418/0001-71, com sede administrativa na Avenida Bernardo Sayão s/nº, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Presidente DALMA DIAS REIS, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 872.849.871-20, e do RG nº 283.602- SSP /TO, residente e domiciliada na Avenida 24 de junho s/nº, Centro, Oliveira de Fátima – TO, doravante denominada GESTORA DO FMS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, como CONTRATANTE e do outro lado a empresa CARLA MARIA DE ALCANTARA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.997.142/0001-14, estabelecida comercialmente na Avenida Dom Jaime A. Schuck n°2610 frente Centro Cristalandia-TO, representante neste ato por seu representante legal a Srª. Carla Maria de Alcantara ,brasileira, Solteira, Bioquimica, CPF nº 798925581-20, residente e domiciliado na Avenida Dom Jaime A. Schuck n°2610 Cristalândia-TO, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes;

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1.1. Fica prorrogada a vigência formal do contrato primitivo visando o cumprimento e execução total do objeto por 06(seis) meses e 28 dias, com inicio a parti do dia 03 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão por conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

ÓRGÃO	Dotação	Elemento	DC	Valor Mensal	Valor ref. Aos	VALOR
				03/06 a 03/12	28 dias	TOTAL
					03/12 a 31/12	
FUNDO	0020.0010.10.122.0075.2033	3.3.90.39	293	R\$ 5.000,00	R\$ 4.666,66	R\$
MUNICIPAL						34.666,66
DE SAÚDE						



### "O Trabalho faz acontecer" Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima "Gestão 2017/2020"

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.

2.1. Fica ratificada todas as demais cláusulas, sub cláusulas e condições do contrato primitivo obrigando fielmente cumpri-lo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça comum, no foro da Cidade de Porto Nacional-TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

DALMA DIAS REIS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FATIMA-TO
CONTRATANTE

RESPONSAVEL LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1 -	
CPF:	
2	
CPE	